

DECRETO Nº 007
de 19 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
04.122.0052 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 42.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.010 - INDENIZACOES DE LICENCAS-PREMIO A SERVIDORES APOSENTADOS E A DEPENDENTE DE SERVIDORES FALECIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0517 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.051 - INCENTIVO COM REFORMA DE CASAS AS FAMILIAS CARENTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.0704 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 007
de 19 de FEVEREIRO de 2018.

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.0704 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.0703 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.034 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 42.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO